

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - MIC
INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - INPM

Portaria INPM/Nº 09, de 07 de março de 1974.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Pesos e Medidas, do Ministério da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto no artigo 4º, letra “g”, do Decreto-Lei nº 240 de 28 de fevereiro de 1967.

RESOLVE Aprovar o modelo de bomba medidora de derivados líquidos de petróleo, modelo 702 T – ME, industrial com sistema digital impressor, para fins não comerciais, cujos característicos e principais componentes são indicados a seguir:

Designação: Bomba medidora modelo 702 T-ME, industrial com sistema digital impressor.

Fabricante: WAYNE S/A. Indústria e Comércio - Estrada do Timbó-122, Bonsucesso -
Rio de Janeiro - Estado da Guanabara.

Componentes:

1 - Registrador com impressor digital de fabricação da VEEDER ROOT DO BRASIL, Comércio e Indústria Ltda.

Modelo marca VEEDER ROOT nº 1645, aprovado pela Portaria INPM nº 08 de 05 de março de 1974

2 - Unidade bombeadora e separadora de ar

Desenhos: CE-01-02-2 e CE-01-02-3

3 - Eliminador de ar

Desenho CE-01-03-2

4 - Medidor - Modelo 2 PM-4E

Desenho: CE-01-05-3

5 - Bico de descarga (B 5490)

Desenho: CE-01-18

ANEXO À PORTARIA INPM Nº 09 DE 07 DE março DE 1974

1 - Plano de Selagem

Desenho CE-01-20-1

S.2 - Evita a troca do bico de descarga

S.3 - Impede a troca do medidor

S.4 - Não permite a troca do medidor

S.5 - Impossibilita a retirada das tampas do medidor

S.6 - Não permite a desregulagem do medidor

S.7 - Evita a troca das engrenagens do medidor

S.8 - Impede a abertura da válvula de retenção

S.9 - Impossibilita a retirada do tubo de saída do separador de ar (câmara de expansão) e sua abertura

S.10 - Não permite a abertura do eliminador de ar e a retirada do tubo de entrada do eliminador de ar

S.11 - Impede a retirada do tubo de escapamento de gases

S.14 - Evita a desmontagem da transmissão do medidor

S.15 - Impossibilita a retirada do registrador com impressor

2 - Bomba Medidora

Desenho CE-01-20-2

3 - Talão de Entrega

Desenho CE-01-22

4 - Mostrador

Desenho CE-01-21

DESCRIÇÃO: O sistema digital impressor possibilita opcionalmente o registro de volume escoado em cartões de registro, "ticket". Neste sistema prevalece, além do registro em si, a adição do sistema impressor.

FUNCIONAMENTO:

1 - Ajusta-se a registradora no ponto zero, por intermédio da manivela de retorno inferior.

2 - Introduz-se o cartão de registro pela abertura do painel superior inicialmente $\frac{1}{4}$ da volta no sentido anti horário e a seguir uma volta completa no sentido horário (este movimento faz com que seja acionado o sistema impressor, perfurando o talão, fixando-o dentro do impressor e imprimindo o registro inicial, no caso zero litros).

3 - Liga-se a bomba utilizando o interruptor de acionamento e inicia o abastecimento normal.

4 - Terminado o fornecimento, o operador gira a manivela do impressor de maneira inversa ao movimento inicial, (este movimento faz imprimir o registro final no talão e o número da entrega correspondente ao abastecimento realizado).

5 - Finalmente retira-se o talão do dispositivo impressor.

OBSERVAÇÕES:

1 - O funcionamento de cada componente relacionado bem como o conjunto por eles formado deverá ser conforme e descrito no Processo INPM nº 2582/73;

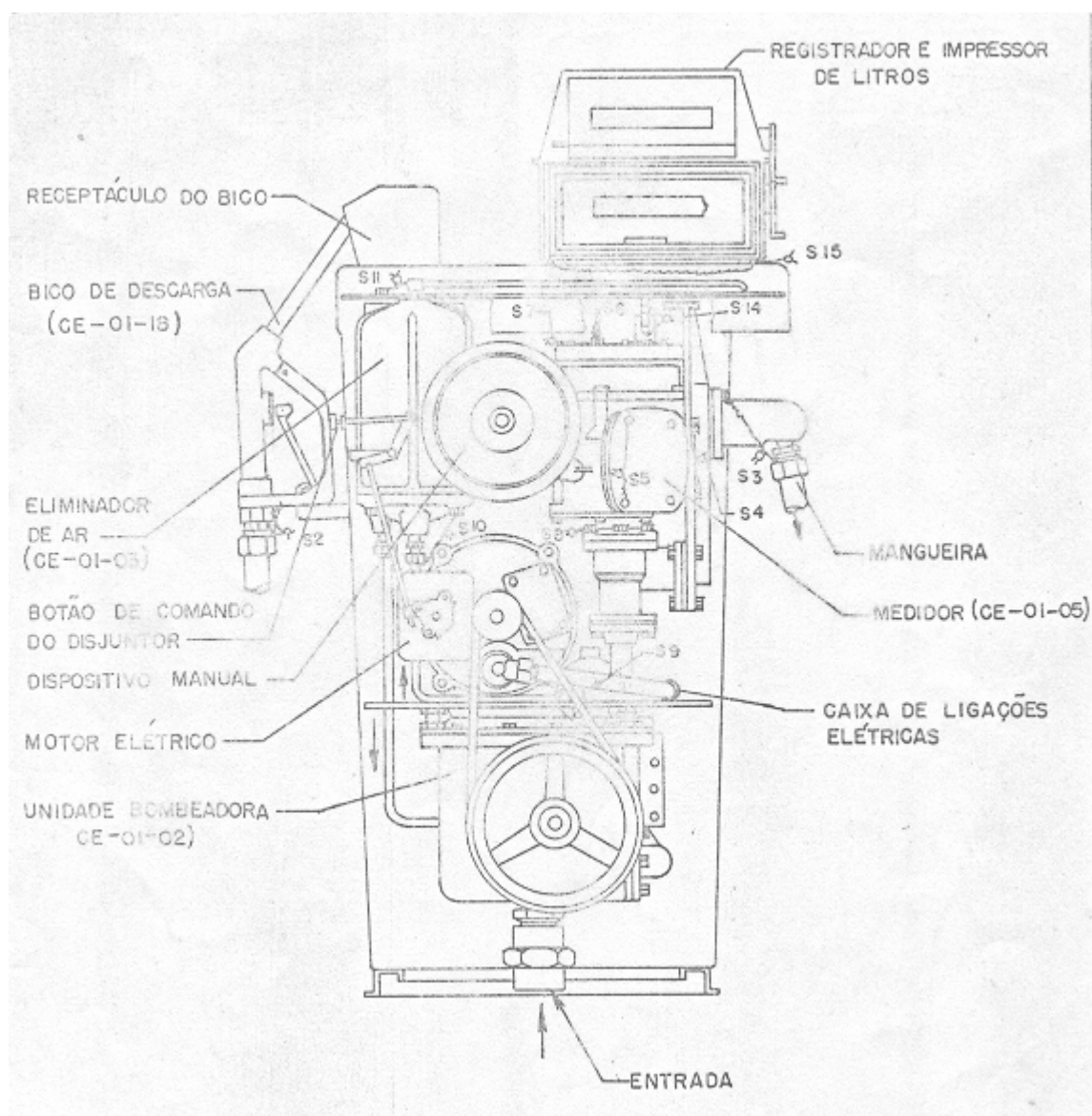
2 - Os desenhos da unidade bombeadora e separador de ar (CE-01-02-2 e CE-01-02-3), do eliminador de ar (CE-01-03-2) e do medidor - Modelo 2BM-4E (CE-05-3) são os constantes da Portaria INPM nº 56 de 29 de junho de 1972;

3 - O desenho do bico de descarga (CE-01-18) é o constante da Portaria nº 09 de 5 de fevereiro de 1973;

4 - O desenho das placas de identificações, é o constante da Portaria nº 60 de 29 de junho de 1972;

5 - É obrigatório a posição da Placa "USO VEDADO EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS", em local bem visível.

Moacir Reis
Diretor Geral do INPM



DESENHO ANEXO À PORTARIA INPM Nº 09 DE 07 DE março DE 1974



FABRICANTE:

WAYNE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

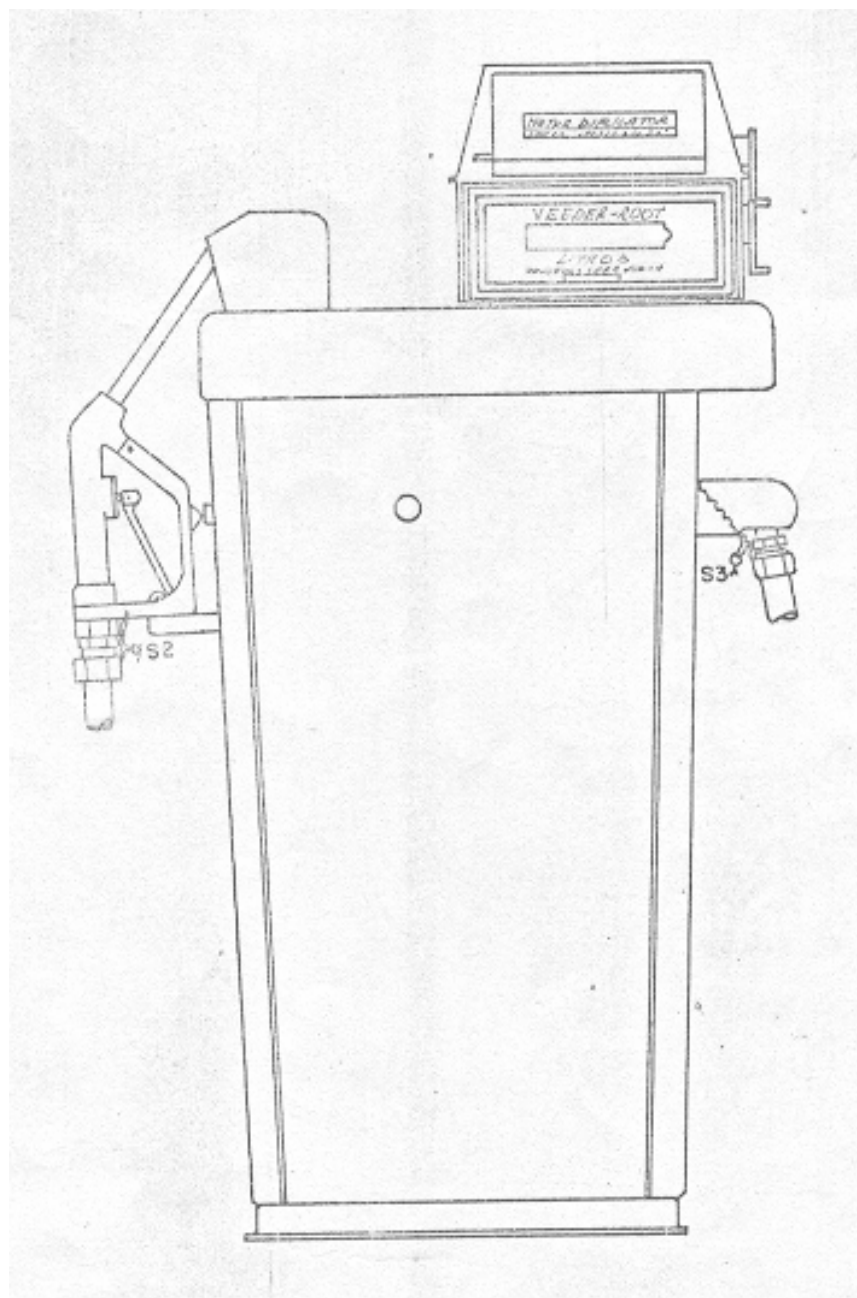
COTAS EM:

BOMBA MEDIDORA IMPRESSORA MODELO 702T-ME
PLANO DE SELAGEM

ESCALA:

ANEXO:

1



DESENHO ANEXO À PORTARIA INPM Nº 09 DE 07 DE março DE 1974



FABRICANTE:

WAYNE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BOMBA MEDIDORA IMPRESSORA MODELO 702T-ME

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
2

104

NOME DA COMPANHIA _____

DATA _____

ENTREGUE PARA _____

ENDEREÇO _____

IMPRESSÃO AUTOMÁTICA  PARA GARANTIR A SUA PRECISÃO

MASTER RECEIPT

OPERADOR	VEÍCULO Nº	HORA
Nº DA ENTREGA	LEITURA EM LITROS - FIM	DECIMOS
Nº DA ENTREGA ANTERIOR	LEITURA EM LITROS - COMEÇO	
LITROS ENTREGUES →		
PRODUTO	LITROS	C/R \$ TOTAL
VOLUME RECEBIDO MOSTRADO ACIMA	VALOR CORRESPONDENTE C/R	
RECEPTOR ASSINA AQUI APÓS A ENTREGA	PARA A COMPANHIA	

ESTA FACE PARA BAIXO  ESTA PONTA PRIMEIRO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INPM Nº 09 DE 07 DE março DE 1974



FABRICANTE:

WAYNE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

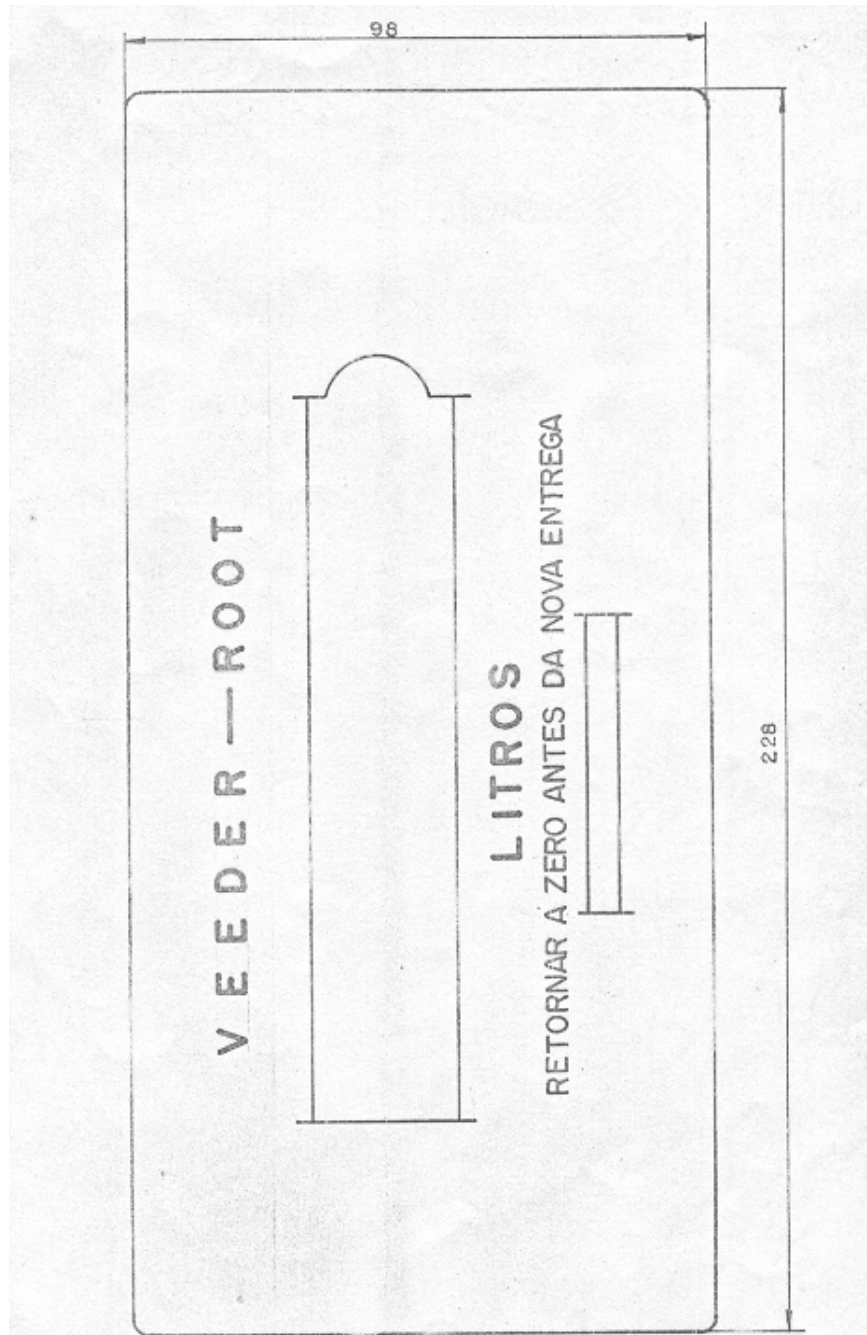
COTAS EM:

ESCALA:

TALÃO DE ENTREGA

ANEXO:

3



DESENHO ANEXO À PORTARIA INPM Nº 09 DE 07 DE março DE 1974



FABRICANTE:

WAYNE S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
4

PAINEL